



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 556/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal do município de Santa Bárbara d' Oeste e aos órgãos competentes, quanto à possibilidade de instalação e ou inclusão no semáforo quanto ao tempo para travessia de pedestre, localizado entre as Ruas Tupis e Camaiuras, no bairro Santa Rita de Cássia, ponto de referência rotatória que dá acesso à Faculdade Anhanguera, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, nas Ruas tupis, e Camaiuras, no bairro Santa Rita de Cássia, é de extrema importância e urgência a instalação e ou inclusão no semáforo quanto ao tempo para travessia de pedestre, haja vista que é uma via de intenso fluxo de veículos e pedestres que por ali passam diariamente;

**CONSIDERANDO** também que próximo ao local tem instalada uma faculdade, a creche (CIEP Leonel Brizola) e diversos comércios, o que aumenta ainda mais o fluxo tanto de veículos como de pedestres, pois existem nas proximidades várias residências, e devido a não instalação e ou a inclusão no semáforo quanto ao tempo de travessia para os pedestres está dificultando a passagem dos mesmos, e em horários de picos fica quase impossível os pedestres transitarem pela via;

**CONSIDERANDO** que, com a instalação e inclusão do tempo de travessia para os pedestres no referido semáforo, os moradores do bairro Santa Rita de Cássia e adjacentes, seriam beneficiados, haja vista que é uma via que não somente moradores do bairro transitam, mas também dos bairros vizinhos, e cidades vizinhas, e com a inclusão do tempo de pedestre no semáforo com certeza trará mais qualidade de vida e segurança aos munícipes;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**CONSIDERANDO** ainda que, além da instalação e ou a inclusão do tempo de travessia aos pedestres no semáforo, solicitamos também o reforço da pintura em solo, como na faixa de pedestre entre outros, para dar maior segurança e comodidade aos moradores;

**CONSIDERANDO** por fim que, por estar situada em uma avenida de intenso fluxo e uma via que dá acesso a Faculdade, creche entre outros a mesma possui grande fluxo de pedestres, que necessitam ter sua segurança garantida, sendo de urgência o que se pede nesta propositura;

**CONSIDERANDO** que, este é um apelo não somente deste vereador, mas de toda a população que utilizam a referido via.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal da cidade de Santa Bárbara d' Oeste e aos órgãos competentes, quanto à possibilidade de instalação e ou inclusão no tempo de semáforo para travessia de pedestres, localizado nas Ruas Tupis e Camaiuras, ponto de referência rotatória que dá acesso à Faculdade Anhanguera.



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de julho de 2.017.

**JESUS VENEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-

